



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE  
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº 191/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Inclui no calendário oficial de eventos a caminhada da paz no município de Cordeiro.”; Requerimento nº 82/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Requerimento nº 84/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Requerimento nº 85/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Requerimentos nº 86 e 87/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 409 e 410/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 412 e 413/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 419 e 420/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 421/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. Ato continuo passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 191/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Inclui no calendário oficial de eventos a caminhada da paz no município de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 191/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Inclui no calendário oficial de eventos a caminhada da paz no município de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 82/2018 de autoria do



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

Vereador Robson Pinto da Silva. Usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que parabenizou o Vereador Robson pelo Requerimento e citou alguns problemas com relação ao horário e retirada de veículos no transporte público. Após, usou da palavra o Vereador Robson que falou sobre a importância dessa Audiência Pública. Após, usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos que também parabenizou o Vereador Robson e, posteriormente, disse que a casa já havia tomado providências, por meio de um Requerimento, com relação ao horário do transporte intermunicipal. Disse que o Executivo já havia respondido tal documento dizendo que não havia nenhum problema. Disse ainda que foi requerida cópia do contrato dessas concessões, mas que a prefeitura não as obtinha. Falou que o Ministério Público está exigindo nova licitação. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que falou sobre a importância de fazerem essa Audiência Pública. Finalizou parabenizando o Vereador Robson pelo Requerimento. Após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 82/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 84/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que solicitou uma reunião com o Vereador Furtuoso, assim que chegar a resposta do Requerimento, para discutirem fatos que tomou conhecimento. Após usou da palavra o Presidente que disse considerar um absurdo os secretários receberem diária. Disse ainda que o Executivo deveria encaminhar para esta Casa um projeto com a revogação dessas diárias. Falou que nesta Casa de Leis os vereadores não ganham diária e que recebem o mesmo que um secretário. Então, solicitou ao Líder de Governo que solicitasse ao Executivo o envio desse projeto de lei. Após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 84/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 85/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

discussão e votação o Requerimento nº 86/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 87/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em única votação os Requerimentos de justificativa de ausência a Sessão de autoria dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho e Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela liderança de partidos. Usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que agradeceu a Secretaria de Serviço Público e ao DER de Cordeiro por ter finalizado o serviço no Loteamento Campanati. Em seguida, agradeceu ao Prefeito por ter cobrado dos seus Secretários. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente